PORTARIA Nº 338/2023

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal n° 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Angela da Mota	8.503.688-2 - SSP/PR
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Samara Domingues dos Santos Zeman Alves	10.598.244-5 - SSP/PR
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Mariana Ribeiro Simão	10.479.123-9 - SSP/PR
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Bruna Leticia de Carvalho Silva	12.646.122-4 - SSP/PR
Motorista	Ederson Carlos Alves	57.623.415-1 - SSP/SP
Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural	Bernadete Lourdes Coutinho	6.985.676-4 - SSP/PR
Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural	Renata Koproski Grillo Lopes	12.770.723-5 - SSP/PR
Auxiliar de Odontologia	Marcela Maria Lorbieski da Silva	10.661.293-5 - SSP/PR
Técnico em Enfermagem	Sinthia Maria da Silva	8.815.773-7 - SSP/PR
Técnico em Enfermagem	Mariele Talita Teodoro	13.197.042-0 - SSP/PR
Educador de CMEI	Cintia Santos da Silva Lopes	10.709.292-7 - SSP/PR
Educador de CMEI	Pedro Henrique de Oliveira	12.782.344-8 - SSP/PR
Educador de CMEI	Elza Maria Vilasboa	7.031.731-1 - SSP/PR
Educador de CMEI	Ana Vitória Maia Gomes	12.706.231-5 - SSP/PR
Educador de CMEI	Elis Regina Pereira Biscaro	6.255.746-0 - SSP/PR

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL